

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria MEC n. 590/2009

Reconhecido pelo CEE/SC: Resolução n. 102/2007 – Decreto Estadual n. 1002 de 18/12/2007

Edital nº 131/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Geraldo Antonio da Rosa Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE).

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

1.2. A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.

1.3. As inscrições serão recebidas no setor de protocolo no período de **18/08/2014 a 30/09/2014**, no horário das 8h às 12h, das 13h às 22h, ou *online* pelo e-mail: stricto@uniplaclages.edu.br. As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex ou outro serviço de correspondência expressa, para o endereço Av. Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, CEP 88509-900, aos cuidados do setor de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico, com data de postagem até o último dia de inscrição, impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar;

- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso avaliado pela CAPES ou CNE, ou validado no Brasil se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar;
- c) Experiência em ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com comprovação de no mínimo 05 anos, em Instituições de Ensino Superior (IES);
- d) Fotocópias autenticadas dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- e) *Curriculum Vitae* atualizado, (Plataforma *Lattes* do CNPq) com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos três anos;
- f) Memorial Profissional;
- g) Carta de intenções informando a possível linha de pesquisa que poderá atuar e projetos caso aprovado;
- h) Projeto de pesquisa relacionado à Linha em que pretende atuar;
- i) Comprovantes da produção acadêmica na área de Educação.

3. NÚMERO DE VAGAS: duas (2).

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1.** Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 4.2.** Possuir título de Doutor em Educação em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
- 4.3** Possuir no mínimo 02 (duas) produções entre os anos de 2011-2012-2013, com pontuação *qualis* A1, A2, B1, B2, capítulos de livros e livros, que serão avaliados pela comissão de avaliação do PPGE de acordo com os critérios da CAPES para a área de educação.
- 4.4** Possuir uma produção acadêmica voltada para as linhas de pesquisa do PPGE:
 - *LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação;
 - *LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade;
- 4.5.** Ter a disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, extensão, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica;
- 4.6.** Ter a disponibilidade de residir em Lages;
- 4.7.** Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC;
- 4.8.** Os candidatos aprovados não poderão solicitar redução de carga horária, para assumirem cargos ou funções administrativas em outras instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGE.

5. REMUNERAÇÃO

- 5.1.** O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração mensal o valor de R\$ 7.772,40 (Sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1.** A Comissão Examinadora será constituída por Portaria de cinco (5) docentes efetivos do quadro do PPGE da UNIPLAC.
- 6.2.** À Comissão Examinadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes avaliações:

7.1. Currículo Lattes: Serão analisadas a pertinência do currículo e da produção acadêmica dos candidatos. A Comissão Examinadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

7.2. Entrevista: O candidato será arguido em até 30 minutos sobre suas credenciais acadêmicas e experiência para se tornar integrante do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIPLAC. Nesta etapa serão considerados: o memorial, a carta de intenções para participar da linha de pesquisa escolhida e o projeto de pesquisa apresentado.

7.3 Prova de Desempenho Didático: O candidato deverá ministrar (simulando) uma aula cuja duração deverá obedecer o tempo de 20 minutos (mínimo) a 30 minutos (máximo) à comissão julgadora. A aula versará sobre temática escolhida pelo candidato (de sua especialidade), que deverá fazer um esforço para articular conteúdo e método ao perfil da linha de pesquisa do PPGE/UNIPLAC na qual pretende atuar. O candidato deverá demonstrar conhecimentos consistentes e atuais.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

8.1. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.

8.3. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

8.4. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a média final maior ou igual a sete (7,0).

8.6. Serão indicados para contratação em 1º de março de 2015, os candidatos que obtiverem as duas primeiras colocações na habilitação.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

9.1. Análise da nota final obtida depois de completadas as etapas de avaliação.

9.2. A sindicância que consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.

9.3. Divulgação dos classificados.

9.4. Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:

- a) Não atender a convocação no prazo estipulado.
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- c) O candidato que não for aprovado na sindicância.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Produção acadêmica nos últimos três anos.
- 10.2. Maior titulação.
- 10.3. Tempo de titulação.
- 10.4. Maior idade.

11. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	18 de agosto de 2014
Início das inscrições	18 de agosto de 2014
Término das inscrições	30 de setembro de 2014
Análise dos currículos	16 e 17 de outubro de 2014
Homologação das Inscrições e Divulgação dos Horários das Entrevistas	A partir de 23 de outubro de 2014
Entrevistas com os candidatos e Prova de Desempenho Didático	27 e 28 de outubro de 2014
Publicação do Resultado Final	A partir de 04 de novembro de 2014

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de títulos e atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e, caso não sejam verdadeiros, será anulada a inscrição neste processo seletivo em qualquer época.

12.2. Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher qualquer dos documentos exigidos de forma incorreta ou rasurada.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

12.4. O presente concurso terá validade por 6 meses após seu encerramento, período no qual, na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGE, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

12.5. Data de contratação a partir de 1º de março de 2015.

12.6. Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da Uniplac ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Lages, 25 de julho de 2014.

Geraldo Antonio da Rosa
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages.SC |(49) 3251.1022 - www.uniplac.net



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGE**

Nome completo do candidato: _____

Endereço completo: _____

Número do CPF: _____

Número do RG: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Categoria: Professor efetivo

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Área de Concentração: Educação, Cultura e Políticas Públicas

Linha:

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 131/2014 de Exame de Seleção para Admissão Docente do cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação em Educação para atuar em nível de Pós-Graduação e Graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de _____

Assinatura